

DECRETO nº. 090/2021

Juarina – TO, 07 de janeiro de 2021

**“DESIGNAR O SERVIDOR EFETIVO RESPONSÁVEL
AUTORIZADO DO SICAP LCO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e leis Constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir desta data, a responsável autorizada no rol de responsável do **CADUN**, a Sr.^a Vera Lúcia Rodrigues de Sousa Alves, inscrito no CPF/MF sob o nº **173.169.478-45**, dos seguintes órgãos: Prefeitura Municipal de Juarina, Fundo Municipal de Saúde de Juarina, Fundo Municipal de Assistência Social de Juarina, Fundo Municipal de Educação de Juarina obedecendo os termos da legislação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 07 de janeiro de 2021.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal

ERRATA nº. 001/2021

Juarina – TO, 08 de fevereiro de 2021.

ERRATA DO DECRETO Nº 090/2021, de 07 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA, Estado Tocantins, usando das atribuições que lhe confere o artigo 67, inciso V, da Lei Orgânica do Município, vem determinar a publicação da Errata do Decreto nº 090/2021, tendo em vista a constatação de erro material de digitação na data do decreto que trata da designação da Responsável Autorizada do Cadun. Portanto, republicamos, nesta data, o decreto com a data correta, para que o mesmo gere seus efeitos jurídicos, retroativos a data de 19 de janeiro de 2021.

ONDE SE LÊ:

“Juarina – TO, 07 de janeiro de 2021

LEIA-SE:

“Juarina – TO, 19 de janeiro de 2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 08 de fevereiro de 2021.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal